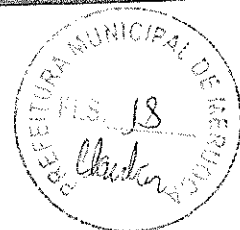


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0802.02/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica especializados no estudo e elaboração de projeto para implantação de digitalização, armazenamento(NUVEM), e indexação de imagens, contando com aplicação de software de gerenciamento eletrônico de documentos, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do Município de Meruoca-Ce.

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de Fevereiro de 2017.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação